

QUESTIONAMENTO:

11.3.4.3 Nessa simulação:

b) deve ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

Pergunta 1: Na simulação da campanha os R\$ 2.000,00 (dois milhões) é para produção e veiculação. Para efeito da simulação os valores de veiculação é líquido? Já que o item diz que deve ser desconsiderado o repasse de parte de desconto de agência concedido pelos veículos.

RESPOSTA:

1. Na elaboração da estratégia da Proposta Técnica, para uniformizar os parâmetros de julgamento, deve ser seguida a regra de valores previstas no edital.